



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 009/2023/GMF/TJPA

Belém, 09 de março de 2023.

A Sua Excelência o(a) Sr(a). Juiz(a) de Direito
com competência em matéria criminal.

Assunto: Alimentação SEEU com os RJIS.

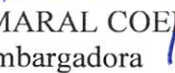
Senhor(a) Juiz(a),

Na condição de Supervisora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (GMF/TJPA), e considerando o número considerável ainda de incongruências no BNMP com relação aos expedientes cadastrados pelas unidades judiciárias do TJPA, sirvo-me do presente para solicitar a V. Exa. Que seja adotadas as providências imediatas pra o integral cumprimento das pendências ainda existentes.

Portanto, deve ser providenciada a correta alimentação do Sistema SEEU com os RJIS dos presos, ou seja, associar os RJIs ao cadastro de parte nas execuções penais do mesmo, a fim de que possamos dar continuidade ao saneamento do BNMP.

Neste desiderato, contamos com a vossa colaboração para a correção das falhas institucionais identificadas seja na integração dos sistemas dos Tribunais ao BNMP.

No ensejo, renovo votos de estima e elevada consideração.


EVA DO AMARAL COELHO
Desembargadora
Supervisora do GMF/TJPA